

DECRETO 3213/2005

“Decreta ponto facultativo”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízos dos serviços essenciais, em especial os prontos-socorros, a coleta de lixo e a limpeza urbana, no dia 14 de novembro de 2005, segunda-feira.*

Artigo 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

EE/dsc

Registrado em livro próprio, e publicada por afixação data supra.